

A LGPD agora está em vigor

18.09.2020 2 minutos de leitura

Autores

Felipe Palhares

Gisela Sampaio da Cruz
Guedes

► Ouça no Spotify — A LGPD agora está em vigor

Áreas relacionadas

Proteção de Dados e
Cybersecurity

Assuntos

Proteção de Dados e
Cybersecurity ANPD LGPD Felipe
Palhares Gisela Sampaio Felipe
Schvartzman

Depois de mais de 2 anos de sua sanção, a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD")** entra em vigor nesta sexta-feira, 18 de setembro de 2020.

A legislação cria um novo regime jurídico sobre o tratamento de dados pessoais no Brasil, impondo novas obrigações a organizações públicas e privadas e estabelecendo novos direitos aos titulares de dados, que passam a ter maior controle sobre a coleta e tratamento de seus dados.

Embora as sanções administrativas previstas na legislação, tais como as multas de até 50 milhões de reais para cada infração que poderão ser aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, só entrem em vigor no dia 1º de agosto de 2021, os demais artigos da LGPD passam a valer imediatamente.

Na prática, significa dizer que a partir de hoje outros órgãos reguladores, a exemplo da SENACON, de PROCONs, e de Ministérios Públicos, podem fazer cumprir a legislação, realizando investigações, abrindo inquéritos civis para averiguar eventuais violações ou aplicando sanções por descumprimento à lei.

Da mesma forma, titulares de dados passam a poder exercer seus direitos previstos na legislação, incluindo seus direitos de ajuizarem demandas perante o Poder Judiciário pautadas em possíveis violações à LGPD.

É importante frisar que a legislação entra em vigor sem que a ANPD tenha sido efetivamente estruturada e esteja funcionando de fato, o que torna o desafio de conformidade com a legislação mais complexo, considerando que boa parte da LGPD demanda futuras regulamentações por parte da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Neste momento, é vital acelerar ou iniciar projetos de adequação à LGPD, priorizando ações para o cumprimento de determinados requisitos imediatos da legislação, a exemplo da nomeação de um Encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

Continuaremos acompanhando de perto os desenvolvimentos por conta da entrada em vigor da LGPD e os andamentos relativos à nomeação dos diretores da ANPD e de seu início de funcionamento.

Nosso time de Proteção de Dados, Tecnologia e Negócios Digitais está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas a respeito do tema e para auxiliar em todos os aspectos relacionados à conformidade com a LGPD.

- [Ouça também o episódio #03 do DNA BMA, o podcast do](#)

escritório, sobre o assunto.

Crédito das imagens: Jannoon028/Freepik

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Felipe Palhares



Gisela Sampaio da Cruz Guedes